



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Nos termos do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, e após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, **venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER à Mesa Diretora** que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro**, para que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de instituir o **Banco de Inovação – Portal de Ideias da Comunidade**, uma plataforma pública digital destinada a receber, selecionar e implementar propostas tecnológicas e soluções inovadoras apresentadas pela população, empresas, startups, instituições acadêmicas e demais setores da sociedade civil, voltadas para o aprimoramento dos serviços públicos e resolução de demandas coletivas.

### JUSTIFICATIVA

A participação social e o desenvolvimento tecnológico constituem pilares fundamentais da administração pública contemporânea, que deve buscar maior interação, transparência e eficiência no atendimento às necessidades da população. O **Banco de Inovação – Portal de Ideias da Comunidade** propõe-se a ser uma ferramenta de governança colaborativa, capaz de estimular o engajamento dos cidadãos na melhoria contínua da cidade.

Trata-se de solução estratégica alinhada ao **art. 37 da Constituição Federal**, que determina que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da **eficiência, publicidade e do interesse público**, assim como às normas que incentivam a inovação na gestão pública e no desenvolvimento econômico do País, como a **Lei nº Lei nº 13.243/2016** (Lei de Ciência, Tecnologia e Inovação) e a **Lei Complementar nº 182/2021** (Marco Legal das Startups).

Entre seus benefícios diretos, destacam-se:

- Criação de um canal transparente de diálogo entre sociedade e governo;
- Aproveitamento das capacidades intelectuais, criativas e tecnológicas locais;
- Redução de custos e aumento da eficiência na solução de problemas urbanos;
- Estímulo ao empreendedorismo e fortalecimento do ecossistema de inovação;
- Ampliação da cultura de dados e de gestão baseada em evidências;



Fortalecimento da identidade de Caruaru como **cidade inteligente** e inovadora.

O portal poderá contemplar etapas como:

- **Envio público de propostas** para desafios municipais;
- **Avaliação técnica e viabilidade** por equipe multidisciplinar;
- **Reconhecimento, premiação ou celebração de parcerias** com proponentes;
- **Implementação e monitoramento das soluções aprovadas.**

Portanto, trata-se de iniciativa que fortalece a democracia participativa, impulsiona o desenvolvimento tecnológico e contribui para soluções mais rápidas e qualificadas aos problemas enfrentados pela população caruaruense.

Diante do exposto e da inequívoca relevância pública do tema, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 06 de novembro de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**